

## **RESOLUÇÃO CONSUN 13/94**

---

### **CRIA O CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA.**

---

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 37/94 e com base no Parecer CONSUN 11/94, ambos aprovados a 13 de setembro de 1994, baixa a seguinte

### **RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica criado o Curso de Engenharia de Computação, da Faculdade de Engenharia, com o currículo pleno anexo, a funcionar a partir do ano letivo de 1995.

**Artigo 2º** - O referido Curso disporá de 90 vagas iniciais anuais a serem oferecidas no turno noturno.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 13 de setembro de 1994.

Frei Constâncio Nogara, OFM  
Presidente